PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

DESPACHO DO SECRETÁRIO – GAB. N.º 126/2022 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 47 e 64, da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021, Art. 9º, Incisos I e IV e parágrafo único, Inciso IV;

Declara Dispensa de Licitação

Com apoio no artigo 37 da Constituição Federal, inciso XXI, e também artigos 75 e 95, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Nota Jurídica n.º 207/2022, da Chefia da Advocacia Setorial da SEDEC, na qual **manifesta, que não existe óbice legal para a contratação da Empresa Loja dos Filtros purificadores de Água Ltda, CNPJ N.º 21.607.309./0001-14, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.**

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, aos 07 dias do mês de Março de 2022.

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário da SEDEC

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SEDEC, Park Lozandes, Goiânia – GO CEP.: 74.884-900
Fone: +55 62 3524 3877 | E-mail: sedec@goiania.go.gov.br